



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1206, Ano 5 – 07/10/2022

Sumário

Portaria 416/2022	2
Portaria 417/2022	2
Portaria 418/2022	2
Portaria 419/2022	3
Portaria 420/2022	3
Portaria 421/2022	3
Portaria 422/2022	4
Portaria 423/2022	4
Portaria 424/2022	4
Portaria 425/2022	4
Portaria 427/2022	5





Portaria 416/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Walkiria Mansano Borçato, Lais Bastos da Silva, Anderson Gomes e Silvana Mattos Rosa, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º CONCEDER gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, aos servidores Lais Bastos da Silva e Anderson Gomes, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 417/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Maycon Andrey Bonassoli, Gerson Tadeu Rosenau, Michele Cristina Oliveira Ferrari e Bruno Felipe Dissenha, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Patrimônio desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º CONCEDER gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na Comissão Permanente de Patrimônio desta Câmara Municipal, aos servidores Maycon Andrey Bonassoli, Gerson Tadeu Rosenau, Michele Cristina Oliveira Ferrari e Bruno Felipe Dissenha, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 418/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Francisco Wilson Pampuch Junior, Renata Teixeira Gomes e Joe Luiz Picolotto Junior, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º CONCEDER gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na Comissão Permanente de Sindicância desta Câmara Municipal, aos servidores Francisco Wilson Pampuch Junior e Renata Teixeira Gomes, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 419/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal n.º 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Lauro Paul Marchioro dos Santos, Diego Samy Frantz e Fabricio Joao de Lima, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º CONCEDER gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Câmara Municipal, aos servidores Lauro Paul Marchioro dos Santos, Diego Samy Frantz e Fabricio Joao de Lima, para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 420/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei n.º. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado n.º 1447 de 30/09/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CI/RG n.º X.XXX. 693-5/PR e do CPF/MF n.º XXX. 001.179-95, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO SANTO XAVIER DA COSTA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 03/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 421/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei n.º. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado n.º 1444 de 29/09/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, JOSE CARLOS ZORECK, portador(a) da CI/RG n.º X.XXX.849-7/PR e do CPF/MF n.º XXX.821.719-54, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR SAMUEL PINHEIRO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 03/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 422/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1446 de 30/09/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, VICTOR HUGO DE SOUZA CORTIANE, portador(a) da CI/RG nº X.XXX. 101-5/PR e do CPF/MF nº XXX. 829.889-59, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO SANTO XAVIER DA COSTA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 03/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 423/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1450 de 30/09/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, SIDNEI DE SOUZA CAETANO, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.280-1/PR e do CPF/MF nº XXX.017.139-99, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO SANTO XAVIER DA COSTA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 03/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 424/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1451 de 03/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, CAMILA GUADAGNINI SARAIVA, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.835-8/PR e do CPF/MF nº XXX.724.919-05, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADORA FATIMA SEBASTIANA DE PAULA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 03/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 425/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1463 de 04/10/2022,





RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) VALDECIR DA MOTA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 04/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 04/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 427/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando nº 05/2022 – do GAB. VEREADOR JOSE VIEIRA DA SILVA, e de conformidade com o protocolado nº 1354 de 15/09/2022

RESOLVE

Art. 1º **Designar**, a partir de 21/09/2022, por 30 dias, o(a) Servidor(a) GISELE BRAZ DE BASTOS, ocupante do cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, para responder pelo cargo em CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, CC2, do GAB. VEREADOR JOSE VIEIRA DA SILVA, deste Poder Legislativo Municipal, em substituição o (à) titular, durante o período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 21/09/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 04/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

